

## **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 46/2020**

Aditivo 02 ao contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine e a empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** para execução de pavimentação de vias públicas com paralelepípedos basálticos regulares e blocos de concreto, assentados sobre areia grossa, rejuntados com pó de pedra, assim como o assentamento de meio-fio, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, em ruas diversas do Município de São João do Polêsine/RS.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal o Sr. Milvo Vizzotto, CPF nº 401.131.240-15, RG nº 1005754807, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.156/0001-58, com sede na Rua Luiz Soldera, nº 883, Bairro Centro, CEP 97.2220-000, representado por ser representante legal o Sr. Gilvano Dal Ongaro, inscrito no CPF sob o nº 012.865.370-10 e portador do RG 4090524044, residente e domiciliado na Rua Alberto Pasqualini, nº 676, apartamento 401, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS CEP 97.220 – 000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato vinculado ao **Processo Licitatório nº 696/2020, Tomada de Preços nº 04/2020** mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2020, conforme Cláusula Quinta do Contrato, por até 12 (doze) meses a partir de 18 de Agosto de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 17 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MILVO VIZZOTTO**

Vice Prefeito em exercício no  
cargo de Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE  
URBANIZAÇÃO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: